

ESTADO DO CEARÁ - RETOMADA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES ECONOMICAS E COMPORTAMENTAIS

Empresa	Fase Transição		Fase 1		Fase 2		Fase 3		Fase 4	
	Data	% de funcionários	Data	% de funcionários	Data	% de funcionários	Data	% de funcionários	Data	% de funcionários
Indústria de químicos inorgânicos, plástico, borracha, solventes, celulose e papel	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Fabricação de calçados e produtos de couro	01/06/2020	20%	08/06/2020	40%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Fabricação de ferramentas, máquinas, tubos de aço, usinagem, tornearia e solda	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Recuperação de materiais / Saneamento e Reciclagem	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Construção para barragens e estações de energia elétrica, geradores.	01/06/2020	20%	08/06/2020	40%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Cadeia da construção / Comércio de construção	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Construção de edifícios até 100 operários obra*	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Indústria têxtil, confecções e de redes	01/06/2020	20%	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Impressão de livros, material publicitário, e serviços de acabamento gráfico	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Indústria de artigos de escritório e manutenção industrial. Cabeleireiros, manicures e barbearias.	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%

Fabricação de eletrodomésticos e artigos domésticos	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Obras de irrigação	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Fabricação de móveis e produtos de madeira	01/06/2020	20%	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Fabricação de equipamentos de informática	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Metrofor, transporte rodoviário metropolitano na RMF e manutenção de bicicletas	01/06/2020	30%	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Indústria de veículos, de transporte e peças	01/06/2020	20%	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio médico e ortopédico, óticas, podologia e terapia ocupacional	01/06/2020	100%	08/06/2020	100%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Treinos de atletas de esportes individuais, além dos clubes de futebol participantes da final do Campeonato Cearense	01/06/2020	-	08/06/2020	-	22/06/2020	-	06/07/2020	-	20/07/2020	-
Comércio de calçados e produtos de couro	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio Atacadista	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	100%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio têxtil e roupas	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio de livros e revistas	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio de artigos de escritório, serviços de manutenção.	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%

Contabilidade, auditoria e direito até 3 trabalhadores por escritório.	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40% ¹	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Indústria e comércio de artigos do lar	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comercialização de flores e plantas, couros	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio de móveis	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio de plantas, flores e couro	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio de equipamentos de informática	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio de bicicletas	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio e serviços de veículos transportes e peças	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio de saneantes, livraria, brechós, papelarias, doces e caixões	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Comércio de higiene e cosméticos	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Fabricação e comércio de aparelhos esportivos, instrumentos e brinquedos	-	-	08/06/2020	40%	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Agências de publicidade, marketing, edição e design	-	-	-	-	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Organizações associativas, direito, e serviços de apoio administrativo.	-	-	-	-	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Consultoria em TIC, software house, assistência técnica.	-	-	-	-	22/06/2020	40%	06/07/2020	100%	20/07/2020	100%
Defesa de direitos sociais, e serviços de assistência social sem alojamento	-	-	-	-	22/06/2020	40%	06/07/2020	40%	20/07/2020	100%

Restaurantes das 9h às 16h.	-	-	-	-	22/06/2020	40%	06/07/2020	50% ²	20/07/2020	100%
Celebrações religiosas com 20% da capacidade.	-	-	-	-	22/06/2020	40%	06/07/2020	50%	20/07/2020	100%
Aluguéis de equipamentos de esporte e lazer	-	-	-	-	22/06/2020	40%	06/07/2020	40%	20/07/2020	100%
Barracas de praia	-	-	-	-	-	-	06/07/2020	50%	20/07/2020	100%
Feiras, congressos, transporte aquaviário para turismo, casas de festas e eventos, serviços turísticos	-	-	-	-	-	-	-	-	20/07/2020	100%
Cinemas e outras exibições cinematográficas	-	-	-	-	-	-	-	-	20/07/2020	100%
Serviços educacionais para formação de condutores	-	-	-	-	-	-	-	-	20/07/2020	100%
Transporte rodoviário interestadual, excursões e locação de automóveis com motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	20/07/2020	100%
Aulas presenciais de educação formal e não formal	-	-	-	-	-	-	-	-	20/07/2020	100%
Comércio de produtos não essenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	20/07/2020	100%
Academias, clubes, espetáculos	-	-	-	-	-	-	-	-	20/07/2020	100%

Obs 1: A partir da fase 2 as empresas de contabilidade e afins não tem mais limitação de 3 funcionários por escritório.

Obs 2: A partir da fase 3 os restaurantes podem funcionar em horário noturno.

Atenção!

- ✓ A liberação do comércio nas fases de transição e fase 1 ficam condicionados a seguir protocolo do governo.
- ✓ A abertura das empresas estará condicionada a protocolo de cuidados que será informado pelo governo.